EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeado pela *Portaria 5996, de 20/07/2026*, usando das atribuições legais **DIVULGA:**

I. A INCLUSÃO DA CANDIDATA DANIELA PERCEGO ARDITO na FUNÇÃO 4.04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I E EDUCAÇÃO INFANTIL) que por erro no processamento de dados não teve seu nome divulgado na Relação de Inscritos.

II. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face à aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e do Resultado Preliminar das provas realizadas em **27/09/2026**, divulgados em **28/09/2026,** cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **28/09/2026** ao dia **29/09/2026.**

O candidato recorrente poderá consultar o Resultado do parecer do seu recurso, através do site da Integri Brasil, diretamente no "Painel do Candidato", no link "Meus Recursos".

Cód. e Função	*Nome*	*Questão / Pontuação*	*Parecer*
4.04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I E EDUCAÇÃO INFANTIL)	*RICHARD LAZARINI*	*Título*	*Deferido*
4.10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	*ALBERTO GHISLOTI*	*1, 21, 22, 23, 24, 25*	*Deferido*

III. A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR para a função *4.04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I E EDUCAÇÃO INFANTIL)*, em decorrência do recurso protocolizado na forma do Edital e julgado procedente.

IV. A CLASSIFICAÇÃO FINAL das Provas Objetivas realizadas em **27/09/2026, GERAL E P.C.D,** após a conclusão da análise dos recursos, com as respectivas correções publicadas no presente Edital.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços eletrônicos www.integribrasil.com.br e www.dioe.com.br.

Possíveis recursos contra a divulgação da **Classificação Final** deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no **Diário Oficial Eletrônico (DIOE) - Município de Ribeirão Bonito/SP**, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br, www.ribeiraobonito.sp.gov.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Ribeirão Bonito/SP, 05 de outubro de 2026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP